



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 224/2024-PROGESP

Boa Vista - RR, 09 de Outubro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Concurso Público para Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e tecnológico/EBTT, objeto do Edital nº 163/2024 de 02 de Agosto de 2024, conforme abaixo:

PROVA ESCRITA

ANEXO I: Identificação do local da prova escrita.

Prova Escrita	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
	13/10/2024	Bloco VI (Térreo e 1º piso)	13h15min	14h00min	14h15min	18h15min

Sala	Local	Quadros
1	Bloco VI (Térreo)	Quadros 02, 04, 06 e 08 (sala destinada aos atendimentos especiais deferidos)**.
2	Bloco VI (Térreo)	Quadro 01
3	Bloco VI (Térreo)	Quadro 02
4	Bloco VI (Térreo)	Quadro 03
5	Bloco VI (Térreo)	Quadro 04
6	Bloco VI (Térreo)	Quadro 05
7	Bloco VI (Térreo)	Quadro 06**
8	Bloco VI (Térreo)	Quadro 06**
9	Bloco VI (1º piso)	Quadro 07
10	Bloco VI (1º piso)	Quadro 08**
11	Bloco VI (1º piso)	Quadro 08**

** Nas salas em que o quadro foi dividido, haverá sorteio em outra sala.

Bloco VI, localizado no Campus Paricarana - [Endereço](#): Av. Cap. Ene Garcês, nº 2413 -Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura e posteriores alterações.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática, e logo após o sorteio, a prova escrita será iniciada.

2.2. O tema sorteado na Prova escrita não será excluído do sorteio da prova didática.

2.3. As salas serão identificadas por números e, em local visível, o nome, em lista, dos candidatos que farão a prova naquele local.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA

- 3.** Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 4.** A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.
- 5.** A **Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.
- 6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**
- 7.** Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a **deteção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**
- 8.** Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:
- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
 - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - d) Colocar assinatura, rúbrica ou qualquer marcação de identificação na prova escrita, vide a letra "d" do item 11.20 do edital de abertura.
 - e) Escrever menos de 30 linhas na prova escrita.
 - f) Descumprir qualquer item constante no item 10.20 do Edital de abertura.
- 9.** Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.
- 10-** O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.
- 11-** Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original (forma impressa) para a realização da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO II

BLOCO VI.



Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Emitido em 09/10/2024

EDITAL Nº 732/2024 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 14:47)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **732**
, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **3bbb133841**